

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (**PLAMCON**) Versão 5.1 2023 - 2024

Deslizamentos de grande impacto,
inundações bruscas ou processos
geológicos ou hidrológicos
correlatos.

São Sebastião/SP

SUMÁRIO

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	4
ASSINATURA DE APROVAÇÃO	4
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	5
REGISTRO DE CÓPIAS	6
LISTA DE CONTATOS (RECURSOS HUMANOS)	7
CONSIDERAÇÕES GERAIS	12
SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE	14
INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON	15
INTRODUÇÃO	15
FINALIDADE	15
NÍVEIS DE ALERTA	16
PLANO DE CHAMADA	17
PLANO DE TRABALHO	17
ATRIBUIÇÕES GERAIS	18
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	18
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	18
Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR)	19
Gabinete do Prefeito (GP)	20
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)	20
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)	21
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR)	21
Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)	21
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI)	21
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)	22
Fundo Social de São Sebastião	22
Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)	22
Secretaria Municipal de Esportes (SEESP)	23
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)	23
Secretaria Municipal de Obras (SEO)	23
Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)	23
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	24
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)	24
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP)	24
Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)	25
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)	25
Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)	25
Corpo de Bombeiros – 11º GBM	26
Polícia Militar do Estado de São Paulo	26
Marinha do Brasil – Capitania dos Portos de São Sebastião	26
EDP São Paulo	26
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	27
NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil	27

ATIVAÇÃO DO PLAMCON	27
CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	27
ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO	28
BORACEIA (SSB-01) – Costa Sul	28
Polígonos de risco	29
BARRA DO UNA (SSB-02) – Costa Sul	29
Polígonos de risco	30
JUQUEHY (SSB-03) – Costa Sul	31
Polígonos de risco	31
BARRA DO SAHY (SSB-04) – Costa Sul	32
Polígonos de risco	33
BALEIA VERDE (SSB-05) – Costa Sul	33
Polígonos de risco	34
CAMBURY (SSB-06) – Costa Sul	34
Polígonos de risco	35
BOIÇUCANGA (SSB-07) – Costa Sul	36
Polígonos de risco	37
MARESIAS (SSB-08) – Costa Sul	37
Polígonos de risco	38
PAÚBA (SSB-09) – Costa Sul	38
Polígonos de risco	39
TOQUE-TOQUE PEQUENO (SSB-10) – Costa Sul	39
Polígonos de risco	40
BAREQUEÇABA (SSB-11) – Região Central	40
Polígonos de risco	41
VARADOURO (SSB-12) – Região Central	41
Polígonos de risco	41
ITATINGA (SSB-13) – Região Central	42
Polígonos de risco	42
OLARIA (SSB-14) – Região Central	43
Polígonos de risco	43
TOPOLÂNDIA (SSB-15) – Região Central	44
Polígonos de risco	44
CENTRO (SSB-16) – Região Central	45
Polígonos de risco	45
MORRO DO ABRIGO (SSB-17) – Região Central	46
Polígonos de risco	46
ENSEADA (SSB-18) – Costa Norte	47
Polígonos de risco	47
JARAGUÁ (SSB-19) – Costa Norte	48
Polígonos de risco	48
CANTO DO MAR (SSB-20) – Costa Norte	49

Polígonos de risco	49
SÃO FRANCISCO (SSB-21) – Região Central	50
Polígonos de risco	50
BIBLIOGRAFIA	51
ANEXOS	52
ANEXO I - COBRADE	52
ANEXO II – Critérios para classificação de grau de risco	53
ANEXO III – Dados da cidade	55
ANEXO IV – Diplomas legais, instrumentos normativos e manuais	55
ANEXO V – Lista dos setores de risco e coordenadas aproximadas	57

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos e hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos.

O presente plano foi atualizado, após elaboração inicial e aprovação por meio de audiências públicas nos bairros com área de risco, incluídos no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR/2018), pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Sebastião/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.

ASSINATURA DE APROVAÇÃO

Considerando que o presente plano está previsto no artigo 5º da Organização Administrativa de São Sebastião/SP, enquanto diretiva mínima, como promoção das políticas públicas relativas à Defesa Civil, assim como previsto no artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012, ficam as autoridades relacionadas comprometidas com as diretrizes e aplicação do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
07/02/2024	Versão 5.1: Atualização dos representantes e autoridades, revisão das atribuições da SEDES.	Murilo Rentes Duarte Sanches Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos
02/10/2023	Versão 5.0: Atualização dos representantes e autoridades, revisão, retificação do histórico de alterações da versão 4.0, alteração no padrão visual, inclusão de locais de abrigos, inclusão de secretarias municipais, revisão nas atribuições dos órgãos; inclusão de anexos.	Murilo Rentes Duarte Sanches Leiriani Skarlet Santos Oliveira Iradi Souza dos Santos Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos
17/11/2022	Versão 4.0: Atualização dos representantes e autoridades, revisão.	Michelli Bemfica Calegari Yasmin dos Santos Correa Alves Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
18/10/2021	Versão 3.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão.	Murilo Rentes Duarte Sanches Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
13/07/2020	Versão 2.0: Revisão e atualização.	Juliana Bernardi Pellin Paulo Barreto de Alencar Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
15/07/2017	Versão 1.0: Versão inicial no presente modelo.	Wagner Barroso

REGISTRO DE CÓPIAS

O presente documento será disponibilizado em versão digital em sua íntegra, bem como publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município sem o número de telefone da lista de contatos.

Portando, ao contrário das versões anteriores, não se faz necessário o registro de cópias por assinaturas, sendo os comprovantes de encaminhamentos acostados aos autos do Processo Administrativo número 13987, de 31 de julho de 2023.

[Consulta de processos administrativos da PMSS.](#)



LISTA DE CONTATOS (RECURSOS HUMANOS)

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Prefeito do Município de São Sebastião	Felipe Augusto	12 98185-4545
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Wagner Barroso	12 98120-4744
Chefe de Divisão da Defesa Civil	Ricardo Cardoso dos Santos	12 98122-7928
SEGUR – Secretário	Reinaldo Ragazzo Boarim	12 99755-4413
SEGUR – Secretário Adjunto	Wellington Cesar Leandro Diz	12 99767-0758
Agente de Defesa Civil	Bruno Anastasi Angeli	12 97401-2270
Agente de Defesa Civil	Delquio Monaro de Souza	12 99736-8863
Agente de Defesa Civil	Fernando Silva Nami	12 98836-9555
Agente de Defesa Civil	Gilmar Novaes	12 99639-9153
Agente de Defesa Civil	Gustavo Eliasquevitich Mantovani	12 99137-4843
Agente de Defesa Civil	Iradi Souza dos Santos	12 99727-2103
Agente de Defesa Civil	Juliana Bernardi Pellin	12 98242-9293
Agente de Defesa Civil	Marcio Kellerman Garcez	12 98306-1991
Agente de Defesa Civil	Renan Mendes de Souza	12 98219-3152
Agente de Defesa Civil	Washington Luis Correia	12 99767-6528
Agente de Defesa Civil	William Roberto Leite da Silva	12 97402-0783
Comandante da Polícia Municipal	André Marcos de Lima Maciel	12 99136-0379
Sub Comandante da Polícia Municipal	Viviane Cristina de Paiva	12 98154-4602
Dep.to de Trânsito – Costa Norte – Agente de Tráfego	Alexandre Leal da Assunção	12 98214-1268

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Dep.to de Trânsito – Costa Norte – Diretor de Trânsito	Adriano Nogueira	12 98138-6002
Dep.to de Trânsito – Costa Sul – Agente de Tráfego	Eduardo Manoel da Silva Leite	11 97817-1820
Dep.to de Trânsito – Costa Sul – Chefe de Divisão Trânsito	Cláudio Benedito Faria	12 98292-7923
COI – Representante Titular	Edgar Eduardo Celestino	12 98117-8457
COI – Representante Suplente	Aline Sampaio da Silva	11 99190-5669
Vigilância Patrimonial – Representante Titular	Adi Aparecido de J. Faustino	12 98292-8493
Vigilância Patrimonial – Representante Suplente	Maria Luiza Melchiades	12 99120-2318
Secretário de Saúde	Reinaldo Alves Moreira Filho	12 98886-8981
SESAU - Representante Titular	Paulo Barreto	11 95650-0679
SESAU - Representante Suplente	Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha	12 98132-2345
Diretor Depto de Serviços Estratégicos em Saúde	Rafael Lopes Baviera	12 99190-9592
Chefe de Divisão Núcleo de Educação Permanente	Vanessa Cristhinne Marmore Ribeiro	12 98282-5942
Diretor Presidente FSPSS	Carlos Eduardo Antunes Craveiro	12 98156-6545
Diretor de Atenção Básica FSPSS	Paulo Henrique Santana	12 98138-2002
Diretora do SAMU	Dilmara Oliveira Abreu	12 99672-1124
Enfermeira RT SAMU	Maria Antônia Barbosa	12 99104-8779
SEPEDI – Secretário	Ricardo Augusto Santos dos Santos	12 98100-8036
SEPEDI – Secretário Adjunto	Simei da Silva Ferreira	12 97406-2962
Secretária de Educação	Marta Regina de Oliveira Braz	12 99769-8309
Diretor Depto de Manutenção e Logística	Felipe Nascimento Rocha	12 99140-2917
Chefe de Divisão de Transporte	Reginaldo Ramos Ferreira	12 99761-1230

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Secretário de Administração	Luis Carlos Biondi	12 99641-4322
Secretário Adjunto de Administração	Ivan de Carvalho	12 99714-1130
Secretário de Assuntos Jurídicos	Cesar Arnaldo Zimmer	12 99660-1996
Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos	Nubia dos Anjos	12 99767-3922
SEDES - Secretário	Elias Rodrigues de Jesus	12 98146-0925
SEDES – Secretário Adjunto	Frederico Mazzucca	12 98145-7757
Diretora da Produção Básica	Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos	12 99765-7776
Coordenadora CRAS Costa Norte	Débora Aparecida Teixeira Torres	12 99629-5047
Secretário de Serviços Públicos	Gelson Aniceto de Souza	12 99190-6767
Chefe de Divisão DEFROTA	Emannoel Santos Rego	12 98127-7910
Chefe de Divisão Garagem	Simei Soares da Silva	12 99784-8439
Diretor Regional Costa Norte	Pedro Paulo Faria	12 97451-7180
Diretor Regional Centro	Abdias Augusto da Silva	12 98119-6549
Diretor Regional Topolândia	Edson Aguilar Miranda	12 99794-1787
Diretor Regional Maresias	Teodulo Aparecido Ferreira	12 97403-3361
Diretor Regional Boiçucanga	Emerson Aparecido da Silva	12 97405-3945
Diretor Regional Juquehy	Elias Cardoso da Silva	12 98136-7191
Diretor Regional Boraceia	Jose Romildo da Silva	12 98250-7655
Secretário do Meio Ambiente	Flávio Fernandes de Queiroz	12 99257-3201
Diretor Depto de Fiscalização Ambiental	Dino Luis Barrozo	12 99744-6487
Secretária de Turismo	Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi	12 97402-9119

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Secretária Adjunta de Turismo	Niura Helena Leal Tedesco	12 99219-9331
Chefe de Secretaria do Turismo	Jucilei Pereira da Silva	12 99711-3509
Secretário de Urbanismo	Leandro Fernandes da Silva	12 99746-1687
SEURB – Suplente (Diretor de Fiscalização Obras Particulares)	Eduardo Batelochi Campos	12 98218-1490
Secretário de Governo	Luis Carlos de Carvalho	12 94868-9397
Diretora Depto de Comunicação	Beatriz Monteiro Rego	12 98172-2380
Assessora de Comunicação Social	Ana Cristina Matragrano Guimarães	12 98268-8515
Secretária de Esporte	Elaine Nunes Maciel	12 98203-9459
Secretário Adjunto de Esporte	Ubiratan Mourão	12 99751-4779
Secretário de Obras	Luiz Eduardo Bezerra de Araujo	12 99766-4344
Secretário Adjunto de Obras	Newton Mateus Pertusi	12 98175-0469
Engenheiro	Augusto Tetsuro Terada	12 99714-2341
Secretária de Habitação	Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira	12 98156-9513
Engenheiro	Rodrigo da Silva Rodrigues	12 98232-5901
Advogada	Fernanda dos Santos Muniz	12 98170-8737
Secretário da Fazenda	Juraci Marques de Oliveira	12 98169-2381
Chefe de Divisão de Prestação de Contas	Sebastiana Bitian Cavalcante	12 98199-5711
Assistente de Finanças	Cintia Vanessa da Conceição Gonzaga	12 98114-8232
Presidente do Fundo Social de São Sebastião	Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos	12 99765-7776
Coordenadoria da Mulher	Andreia dos Santos Rodrigues	12 99758-1928
Assessora de Políticas Públicas Sociais	Camila da Silva Moraes	12 99764-2312

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Corpo de Bombeiros	Bombeiros - Base São Sebastião	(12) 3892-2876
Capitão PM Corpo de Bombeiros	Newton Krüguer Tallens Junior	12 98241-8745
2º Tenente PM Corpo de Bombeiros	Ícaro de Souza Veras Peixoto	11 98961-0765
Capitão Polícia Militar	Fabricio Ricardo Paluri Cunha	12 98117-1998
1º Sargento Polícia Militar	Aldon Gibson Cecílio do Nascimento	12 97410-9278
Capitão de Fragata Marinha do Brasil	André Luis Abreu Castelo Soares	12 99726-5009
Capitão de Corveta RM1-T	Abraão Azulai	12 98820-0654
Dr Delegado Polícia Civil	Edson Pinheiro dos Santos Junior	11 98282-5968
Dr Delegado Polícia Civil	Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes	12 99746-7674
Concessionária EDP	Canal Grande Clientes	0800 723 4321
Analista de Poder Público EDP	Paula Aparecida Pereira	11 94296-8909
Engenheiro Eletrecista – Construção e Manutenção - EDP	João Marcos de Souza	12 99604-7409
Gerente de Setor SABESP	Fernando Garcia Lopes	12 99134-1599
Encarregado de Distribuição e Coleta SABESP	Natal Vicente Matheus	12 98829-9862
Associação de Amigos de Boracéia (AAPBSS)	AAPBSS	12 3867-6794
Associação de Amigos de Paúba (AMP)	AMP	11 99444-5858
Associação de Amigos da Praia da Baleia (SABALEIA)	SABALEIA	12 3863-6411
Associação de Amigos de Barra do Sahy (SABS)	SABS	12 3863-7347
Associação de Amigos de Barra do Uma (SABU)	SABU	12 3867-1700
Associação Comunitária Amigos de Cambury (SACY)	SACY	falecom@sacy.com.br
Associação de Amigos de Juquehy (SAMJU)	SAMJU	12 3863-1272

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Presidente SAMJU	Deborah Camburian Zilberstein	11 99940-8371
Vice Presidente SAMJU	Luiz Carlos Leandro da Cruz	11 99114-1724.
Associação de Amigos de Santiago (SANTI)	SANTI	12 99711-6908
Associação de Amigos de Guaecá (SAPG)	SAPG	12 3864-1799
Associação de Amigos de Maresias (SAPM)	SAPM	12 3865-5022
Associação de Amigos do Sertão de Una (SASU)	SASU	12 3867-2327
Associação dos Amigos do Sertão de Camburi (Viva Camburi)	Viva Camburi	12 99107-4050

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 2012, o Governo Federal publicou a Lei Federal Nº 12.608, que:

Em seus artigos segundo e terceiro fica estabelecido:

“Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.” (Brasil 2023)

[LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.](#)



“Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre (...).

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Art. 3º-A, § 2º: Os Municípios incluídos no cadastro deverão: II - elaborar Planode Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC,” (Brasil 2023)

Portanto, a Defesa Civil tem como objetivos o planejamento e promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na iminência e em situações de desastres, prevenindo ou minimizando os danos, socorrendo, assistindo populações atingidas e recuperando áreas afetadas por desastres, assim constitui-se em instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos públicos, os demais segmentos privados e a comunidade em geral.

As ações de Defesa Civil têm como prioridade a proteção à vida humana, dessa forma, pelos motivos acima elencados e para atender à Lei Federal 12.608/2012, se faz necessária a implantação do presente plano para os bairros do município de São Sebastião/SP, o qual é um roteiro normativo e de procedimentos com o intuito de direcionar as ações preventivas, emergenciais, de socorro e de recuperação, diante de um evento adverso que porventura ocorra.

O presente Plano Municipal de Contingência Proteção e Defesa Civil, sobre deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, propicia a cada membro do sistema ter ciência de sua missão e objetivo, auxiliando no planejamento, coordenação, execução e administração de todos os segmentos envolvidos, otimizando as esferas de ação de forma dinâmica, imprescindível em situações de emergência.

Além das leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, este plano encontra fulcro no Relatório Técnico Nº 155131-205 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), elaborado em 2018, denominado Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Este documento supracitado norteia os trabalhos da Defesa Civil, quanto a localização e monitoramento das principais áreas de risco do município.

[Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR, 2018 \(Google Drive\).](#)



SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

O CEMADEN define que:

“(...) o termo desastre apresenta uma séria interrupção do funcionamento de uma comunidade, causando mortes e/ou importantes perdas materiais ou ambientais, as quais excedem a capacidade da comunidade afetada de lidar com a situação. Sendo assim, o desastre é o resultado da combinação de ameaças/perigo, condições de vulnerabilidade e da insuficiente capacidade ou medidas para reduzir as consequências negativas e potenciais do risco. Em outras palavras, um desastre traz perdas e danos às pessoas, ao meio ambiente (fontes de alimentação, água, saúde) e à infraestrutura (moradias, transportes, hospitais) devido ao impacto de um perigo (ameaça) que ultrapassa a capacidade local de responder e atender as consequências com eficácia. A comunidade afetada precisa de ajuda externa para sair da situação(...)”

Dessa forma, pode-se entender o desastre como um evento danoso causador de prejuízos, alterando provisória ou, em alguns casos, permanentemente, a comunidade atingida e que ultrapassa a capacidade local de responder e atender ao evento.

No âmbito da Defesa Civil, os desastres podem estar relacionados a diversos fatores, conforme constam da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Neste PLAMCON serão consideradas as áreas de risco de desastre natural mapeadas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), elaborado para o Município de São Sebastião em 2018.

Portanto, para fins de acionamento deste PLAMCON, considerar-se-á situação de anormalidade qualquer situação adversa que provoque alterações significativas do cenário de risco atual, necessitando de mobilização e ação conjunta de diferentes setores – prefeitura, órgãos, instituições etc. – para socorro, assistência, restabelecimento e reconstrução de áreas afetadas, com ou sem necessidade de mobilização de insumos estaduais e/ou federais.

INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON

INTRODUÇÃO

O presente PLAMCON foi elaborado para intervenção nas áreas com risco de alagamento, inundação e escorregamento no município de São Sebastião/SP, conforme Plano Municipal de Redução de Risco. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados neste documento.

Para melhoria progressiva do PLAMCON, os órgãos envolvidos deverão elaborar e manter atualizado um plano de trabalho para atendimento em caso de acionamento do PLAMCON, bem como a realização de exercícios simulados conjuntos de 01 (uma) vez ao ano, como treinamento à todos os setores envolvidos na aplicação das ações em situação de acionamento do mesmo, sendo, preferencialmente, antes do início do PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil), sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

Ao final de cada exercício deverá ser emitido relatório destacando os pontos do PLAMCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do PLAMCON, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

FINALIDADE

O presente documento estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos.

Foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres, levando ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre

alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste PLAMCON é de no máximo 01 (uma) hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 01 (uma) hora após ser autorizado o acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com resposta imediata ao COMDEC, assim que for detectada a ameaça para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os acessos, as áreas, serão limitados ou interrompidos devido à vulnerabilidade das vias no entorno e a partir do momento em que as equipes de campo acharem necessário, por detectarem ameaça ou ocorrência;
- A disponibilidade de recursos financeiros constam na reserva de contingência do município, conforme Lei Orçamentaria Anual, bem como em dotações específicas nas secretarias envolvidas.

NÍVEIS DE ALERTA

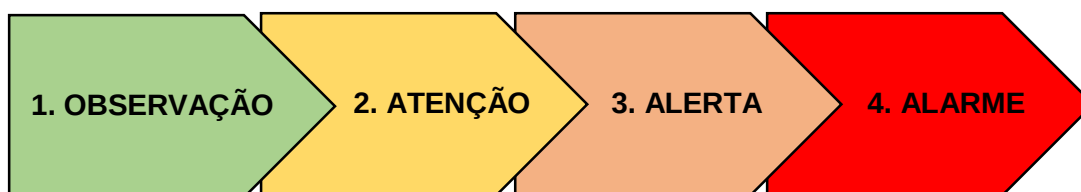
Os alertas são compostos por 04 (quatro) níveis: 1- observação, 2- atenção, 3- alerta e 4- alarme (alerta máximo).

- 1- Observação:** não há necessidade de comunicação à população. Trata-se de ausência de eventos meteorológicos (chuvas, fortes ventos, ressaca marítima e etc) onde poderá ser feito monitoramento das áreas de risco.
- 2- Atenção:** não há necessidade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos de baixo impacto, onde não são esperados eventos danosos, sobretudo eventos geológicos e hidrológicos, contudo, a COMDEC e todo o sistema municipal de Defesa Civil devem acompanhar os acumulados de chuva.
- 3- Alerta:** há a obrigatoriedade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos, geológicos e/ou hidrológicos potencialmente danosos, em conformidade com o

Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), onde se espera acumulados de chuvas igual ou superior a 120 milímetros.

- 4- Alarme (alerta máximo):** no alerta máximo, denominado municipalmente de alarme, há a obrigatoriedade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos, geológicos e/ou hidrológicos potencialmente danosos ou a sua concretização.

(ALESP 1997)



PLANO DE CHAMADA

O Plano de Chamada é considerado a padronização do órgão ou secretaria para acionamento do quadro de pessoal, especificamente para ações do Sistema Municipal de Defesa Civil, tanto em situação de normalidade quanto para situações de anormalidade.

Poderá ser elaborado no padrão de preferência de cada órgão (planilha, fluxograma, organograma, etc.), contudo, deverá constar minimamente o nome completo dos colaboradores, telefones para contato e seus respectivos setores, assim como deverá ser atualizado periodicamente.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é considerado o planejamento de cada órgão/secrretaria prévio ao desastre, para atendimento ao PLAMCON. Deverá ser revisado e atualizado anualmente ou quando detectado necessidade, antes do período chuvoso de maior intensidade (entre dezembro e março).

Deverá ser registrado em documento próprio, contentendo as responsabilidades de cada setor e as pessoas responsáveis pelo desempenho das atividades atribuídas em situação de anormalidade. Poderá ser elaborado no padrão de

preferência de cada órgão (planilha, fluxograma, organograma, etc.) e deve ser divulgado internamente para ciência da equipe.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- a) Criar e manter atualizado um Plano de Chamada do quadro de pessoal de seu órgão/secretaria com responsabilidade pela implementação do plano;
- b) Criar e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- c) Elaborar e implementar os convênios e termos de cooperação, necessários para a participação de seu órgão/secretaria na implementação do plano operacional;
- d) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- e) Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- f) Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão/secretaria, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- g) Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- h) Encaminhar representante ao Gabinete de Crise, se instalado e quando convocado.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- 1) Promover o monitoramento das áreas mapeadas como de risco pelo Plano Municipal de Redução de Risco;
- 2) Promover anualmente, ou quando constatado necessidade, a atualização do Plano Municipal de Contingência;

- 3) Declarar as situações de anormalidade (Emergência e Estado de Calamidade Pública) nos sistemas de Defesa Civil Estadual e Federal (SIDEDEC e S2ID) e elaborar ou auxiliar na dextretação de anormalidade junto ao Gabinete do Prefeito;
- 4) Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de Proteção e Defesa Civil no Município de São Sebastião. Havendo necessidade, convocar a Coordenadoria Estadual e a Coordenadoria Nacional de Defesa Civil para prestar apoio na extensão do município;
- 5) Realizar regularmente exercícios simulados e promover treinamentos de relevância a atuação em situações de anormalidade;
- 6) Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a interdição preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- 7) Acompanhar diariamente o índice pluviométrico e enviá-los para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEDEC) que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado;
- 8) Encaminhar informações pertinentes ao Departamento de Comunicação para emissão de avisos e alertas, a serem divulgados para a população, assim como divulgar sistemas de alertas de desastres da Defesa Civil Estadual;
- 9) Enviar informações pertinentes aos NUDECs sobre a previsão de chuvas, fortes ventos e marés, mante-los informados sobre as atividades de Defesa Civil, assim como mante-los informados sobre a situação de anormalidade;
- 10) Criar e manter atualizado acesso aos sistemas S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e SIDEDEC - Sistema Integrado de Defesa Civil de no mínimo 02 (dois) servidores.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR)

- 1) A SEGUR disponibilizará o efetivo da Polícia Municipal (antiga GCM) para garantir a segurança nos abrigos, na área atingidas e salvaguardar o patrimônio das moradias desocupadas e áreas públicas;

- 2) A SEGUR disponibilizará o efetivo da Guarda Patrimonial para garantir a segurança nos abrigos, na área afetada e salvaguardar o patrimônio público em áreas atingidas;
- 3) O Departamento de Tráfego (DETRAF) irá restringir o trânsito das vias de acesso (entrada e saída) da área afetada, facilitando o tráfego dos veículos de resgate e emergência, e agilizando hipotética evacuação de áreas;
- 4) Através do COI (Centro de COIIntegradas), auxiliar no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações pelo circuito interno de câmeras, e na comunicação entre as equipes através da central de rádios e telefonia. Também deverá manter registro específico das ocorrências referentes ao estado de anormalidade (Emergência ou Calamidade Pública) relatadas por munícipes que ligarem no telefone 199.

Gabinete do Prefeito (GP)

- 1) Auxiliar as secretarias na elaboração e emissão de documentos relacionados a situação de anormalidade para órgãos externos;
- 2) Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil na elaboração e publicação de decretação de anormalidade;
- 3) Fornecer documentação necessária as secretarias para inclusão de dados nos sistemas Nacional e Estadual (S2ID e SIDEC), se necessário.

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

- 1) Promover e divulgar, através do Departamento de Comunicação (DEPCOM), alertas, boletins de previsão do tempo e materiais de divulgação de ações de Proteção e Defesa Civil;
- 2) Em hipotética decretação de anormalidade (Emergência e Calamidade Pública), agrupar e divulgar informações para a população e imprensa (incluindo *clipping* e similares), por meio do DEPCOM;
- 3) Por meio da DEPCOM, atuar como órgão centralizador de informações. Intermediar a divulgação de dados para a imprensa e atuar como porta-voz;
- 4) Auxiliar o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria Municipal de

Defesa Civil (COMDEC) com a documentação necessária para decretação do estado de anormalidade;

- 5) Atuar como representante institucional da Prefeitura, em parceria com a COMDEC, perante os órgãos Estaduais e Federais.

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

- 1) Auxiliar a SEFAZ no gerenciamento de verbas estaduais e federais recebidas;
- 2) Atuar como facilitador da transparência de recebimento e utilização de verbas recebidas para uso em situação de anormalidade.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR)

- 1) Auxiliar e acessar as demais secretarias na intermediação com órgãos de natureza jurídica (Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União, Ordem dos Advogados, Ministério Público, Tribunal de Contas, etc.) em situação de anormalidade;
- 2) Acessorar o Gabinete de Crise, quando instalado e se necessário, na promoção da defesa dos interesses do município extra e judicialmente.

Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)

- 1) Realizar o controle e gerenciamento de verbas estaduais e federais recebidas, informando as secretarias pertinentes;
- 2) Auxiliar as secretarias com o sistema S2ID na prestação de contas;
- 3) Verificar e solicitar novas fontes de verbas para aquisição de ajuda humanitária, reestabelecimento, reconstrução e limpeza urbana, em parceria a outras secretarias, quando necessário.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI)

- 1) Acompanhar os controles da SEDES dos abrigos temporários realizando análise de necessidade de atendimento a pessoas com deficiência e idosos;
- 2) Disponibilizar equipamentos e insumos (fraldas geriátricas, muletas, andadores e etc.) para a população idosa e com deficiência atingida pela situação de anormalidade;

- 3) Encaminhar a SEDES a inclusão de equipamentos e insumos nas solicitações de ajuda humanitária.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)

- 1) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para ajuda humanitária;
- 2) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para ajuda humanitária;
- 3) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDUC, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- 4) Criar relação dos desabrigados em conjunto com a SEDUC;
- 5) Em períodos de férias e recesso escolar, ser responsável pela alimentação em abrigos temporários, se instalados nas unidades escolares;
- 6) Em conjunto com o Fundo Social de São Sebastião, distribuir donativos e itens de ajuda humanitária aos desabrigados e desalojados;
- 7) Criar controle específico de processos administrativos de Auxílio Aluguel referente ao período da situação de anormalidade;
- 8) Auxiliar no retorno das pessoas desabrigadas e desalojadas a suas respectivas moradias.

Fundo Social de São Sebastião

- 1) Gestão de arrecadação, triagem e distribuição dos donativos;
- 2) Elaboração e divulgação de campanha de arrecadação de doações, preferencialmente em valores;
- 3) Recebimento, distribuição e prestação contas de donativos de ajuda humanitária enviados pela CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) ou SEDEC (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil).

Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

- 1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES

quando forem em unidades escolares, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;

- 2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade escolar, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado.

Secretaria Municipal de Esportes (SEESP)

- 1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades da secretaria, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- 2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

- 1) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;
- 2) Cadastrar pessoas desabrigadas e desalojadas;
- 3) Avaliar e incluir pessoas desabrigadas e desalojadas em programas habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

Secretaria Municipal de Obras (SEO)

- 1) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;
- 2) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para reestabelecimento e reconstrução;
- 3) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para reestabelecimento e reconstrução.

Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)

- 1) Atuar em conjunto com as outras secretarias quando necessário para a logística e planejamento de distribuição de donativos;

- 2) Por meio do Departamento de Tecnologia de Informação (DTI), priorizar os atendimentos relacionados a situação de anormalidade, garantindo a manutenção e insumos de informática, acesso à *internet* e aos servidores da PMSS, e disponibilizar equipamentos para as equipes em campo.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

- 1) Atuar nos abrigos temporários com ajuda humanitária (medicamentos);
- 2) Auxiliar os desalojados com ajuda humanitária (medicamentos);
- 3) Criar e atualizar lista de pessoas atendidas nas unidades de saúde em decorrência do estado de anormalidade;
- 4) Criar e atualizar relação de falecidos em decorrência do estado de anormalidade;
- 5) Fornecer insumos para as equipes empenhadas em áreas atingidas;
- 6) Realizar o socorro das vítimas (atendimento pré-hospitalar) através do SAMU e das unidades de saúde;
- 7) Disponibilizar leitos hospitalares e promover a remoção de vítimas para hospitais de outros municípios em caso de necessidade.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)

- 1) Criar e atualizar lista de pessoas atendidas nas unidades de saúde em decorrência do estado de anormalidade;
- 2) Criar e atualizar relação de falecidos em decorrência do estado de anormalidade;
- 3) Disponibilizar leitos hospitalares e promover a remoção de vítimas para hospitais de outros municípios em caso de necessidade.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP)

- 1) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para limpeza urbana e demais ações de reestabelecimento;
- 2) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para ações de reestabelecimento e limpeza urbana;

- 3) Realizar a limpeza e desobstrução preventiva de micro e macro drenagem, assim como o desassoreamento de cursos d'água;
- 4) Realizar a desobstrução de vias públicas com maquinário, se necessário;
- 5) Atuar nos abrigos com a conservação da estrutura (manutenção de iluminação, corte de grama, instalações elétricas e hidráulicas quando constatado a necessidade e etc.);
- 6) Através do Departamento de Frota (DEFROTA), priorizar os veículos disponíveis para as equipes operacionais da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e de outras secretarias que irão atuar em áreas atingidas.

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

- 1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades da secretaria, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- 2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado;
- 3) Pleitear junto das associações de hotéis e pousadas da região vagas para o recebimento de equipes técnicas, operacionais e autoridades de outros municípios, dos estados e da União.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)

- 1) Promover constantemente a fiscalização em áreas de risco mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em acordo com sua natureza jurídica, com a finalidade de mitigar o crescimento desordenado de edificações em áreas de risco.

Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)

- 1) Promover constantemente a fiscalização em áreas de risco mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em acordo com sua natureza jurídica, com a finalidade de mitigar o crescimento desordenado de edificações em áreas de risco;
- 2) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores

- engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;
- 3) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para reconstrução e desmonte e demolição de edificações parcialmente colapsadas ou em setores interditados definitivamente;
 - 4) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para reconstrução e desmonte e demolição de edificações parcialmente colapsadas ou em setores interditados definitivamente.

Corpo de Bombeiros – 11º GBM

O Corpo de Bombeiros participará das ações de salvamento, resgate e socorro em conjunto com as equipes do SAMU e Defesa Civil, e também nos processos de avaliação de risco da área e dos imóveis para assegurar o retorno dos desalojados e a normalidade no local.

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Responsável pela segurança na área afetada e salvaguardar os patrimônios das moradias desocupadas, contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

Marinha do Brasil – Capitania dos Portos de São Sebastião

Em caso de situação extrema caberá à Marinha do Brasil dar apoio ao Município nas respostas e recuperação das áreas degradadas pelo evento climático danoso, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

EDP São Paulo

A EDP São Paulo será responsável pelo corte e religue do fornecimento de energia elétrica na área afetada, para que as equipe de socorro e emergência possa trabalhar; e possíveis reparos nas redes de transmissão para que o fornecimento de energia elétrica seja restaurado.

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- a) A SABESP ficará responsável pela restauração e normalização do fornecimento de água encanada na área afetada;
- b) Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas a deslizamento, enchentes ou alagamentos.

NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil

- a. Elo entre a Defesa Civil e as Comunidades inseridas em áreas de risco;
- b. Repassar em tempo real através de aplicativo de WhatsApp informações sobre a Comunidade no momento do evento climático danoso, para que as tomadas de decisões quanto a resposta e o emprego da contingência seja feita de forma organizada e eficiente;
- b) Fornecer mão de obra voluntária nas ações humanitárias em atendimento aos moradores de suas áreas.

ATIVACÃO DO PLAMCON

O acionamento/ativação do PLAMCON terá início após vistoria de campo da equipe operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e logo após constatação de dano(s) provocado(s) pelo(s) evento(s) natural(ais), podendo ser acionado em sua totalidade (todos os órgãos e entidades) ou parcialmente (apenas alguns órgãos e entidades) exclusivamente pelo Prefeito ou pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, após constatadas situações que se enquadrem nos critérios apresentados à seguir.

CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

Os critérios para ativação do PLAMCON serão:

- a) Precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou por órgãos de monitoramento externos (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEM; Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres –

- CENAD; Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas – CGE) for igual ou superior a 100 (cem) milímetros em até 72 (setenta e duas) horas;
- b) Movimento de massa (COBRADE 1.1.3.1.1 ao 1.1.3.2.1 – vide Anexo I) detectado pela Defesa Civil igual ou superior a 10,00 m³ (dez metros cúbicos);
- c) Ocorrência (de escorregamentos, deslizamentos, inundações e alagamentos) identificada por meio de vistoria da Defesa Civil, chamados através do COI pelo telefone de emergência 199 e NUDEC's;
- d) Nível da maré monitorado pela Marinha do Brasil mudar de moderado para alto.

Ficam disponibilizados as principais fontes de informações de acumulados de chuvas e previsões de marés (ver área CHARLIE):

[Estações pluviométricas de São Sebastião/SP - CEMADEN](#)



[Previsão de 24 horas de marés – Centro de Hidrografia da Marinha do Brasil](#)



ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO

BORACEIA (SSB-01) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-01-01	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco de alagamento. Os acessos ao bairro pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

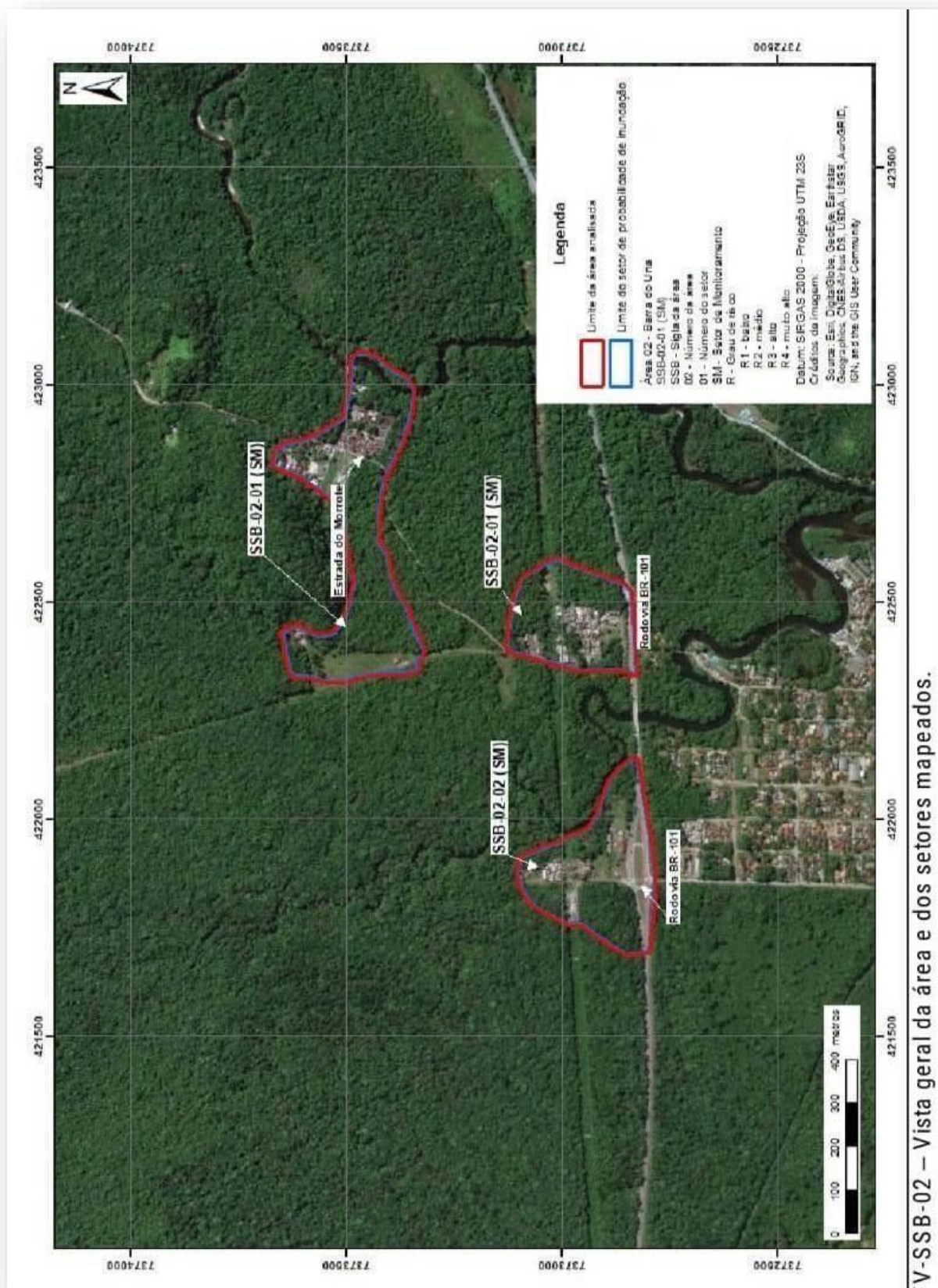


BARRA DO UNA (SSB-02) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-02-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-02-02	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 02 (dois) setores de risco de inundação, divididos em 03 (três) polígonos. Os acessos ao bairro pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e pela Avenida Magno dos Passos Bittencourt, ao Norte, pelo bairro Juquehy, poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

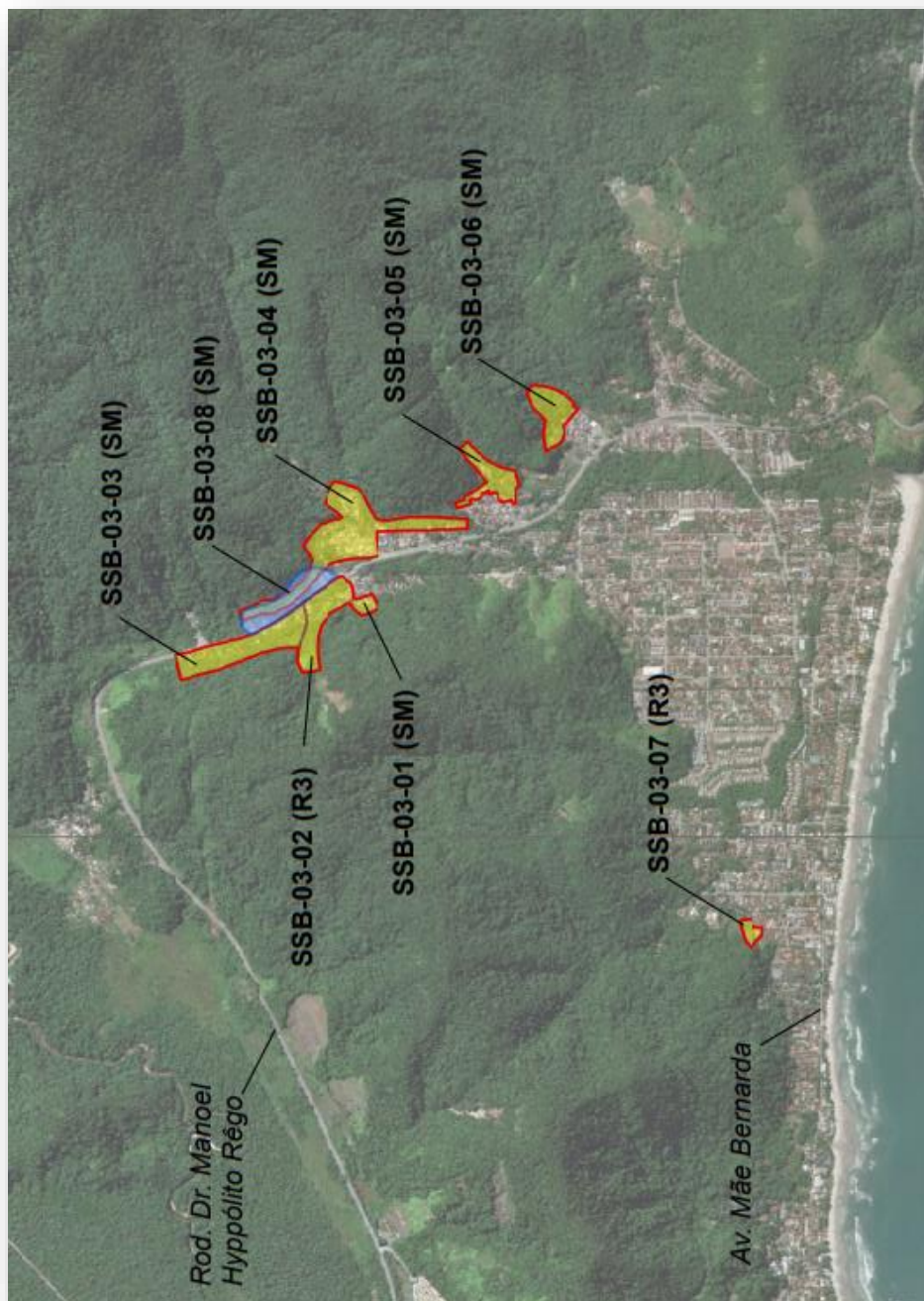


JUQUEHY (SSB-03) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-03-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-02	Rastejo	R3 - Alto
SSB-03-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-05	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-06	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-07	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-03-08	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 08 (oito) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 01 (um) de alagamento, 06 (seis) de escorregamento e 01 (um) de rastejo. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e pela Avenida Magno dos Passos Bittencourt, ao Sul, pelo bairro Barra do Una, e ambos poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



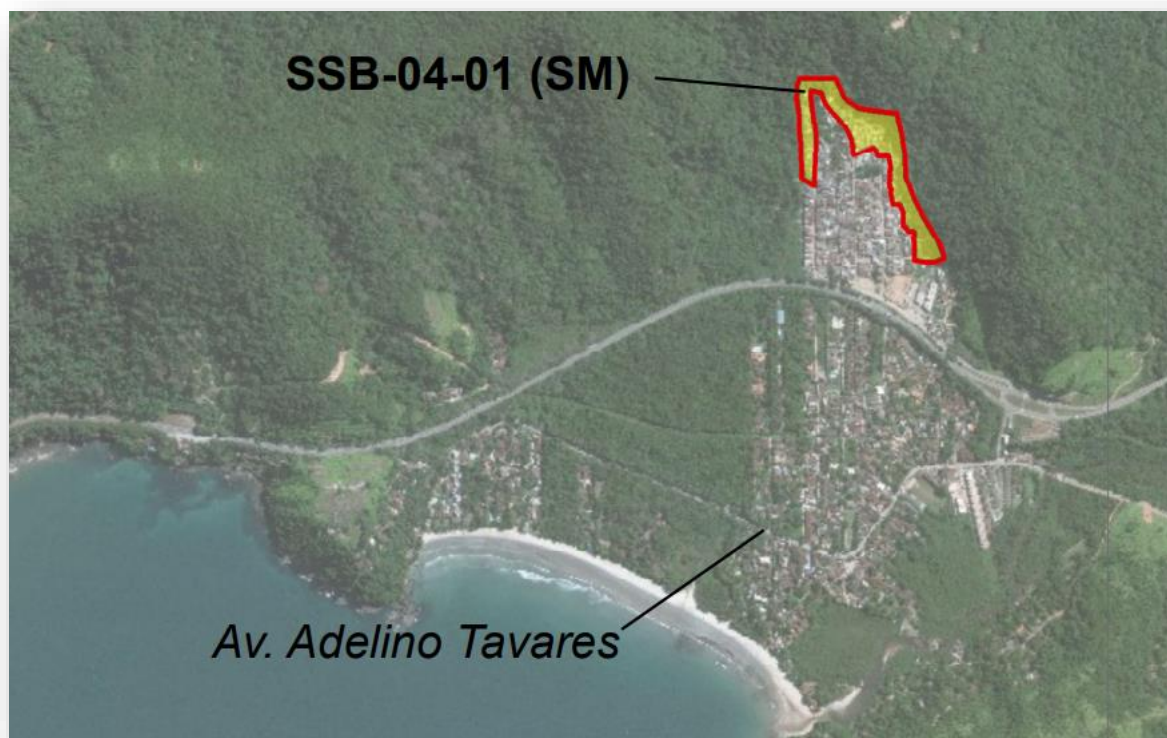
BARRA DO SAHY (SSB-04) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-04-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setore de risco mapeado no PMRR, de processo esperado de escorregamento (Vila Sahy). Os acessos ao bairro se dão pela

Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



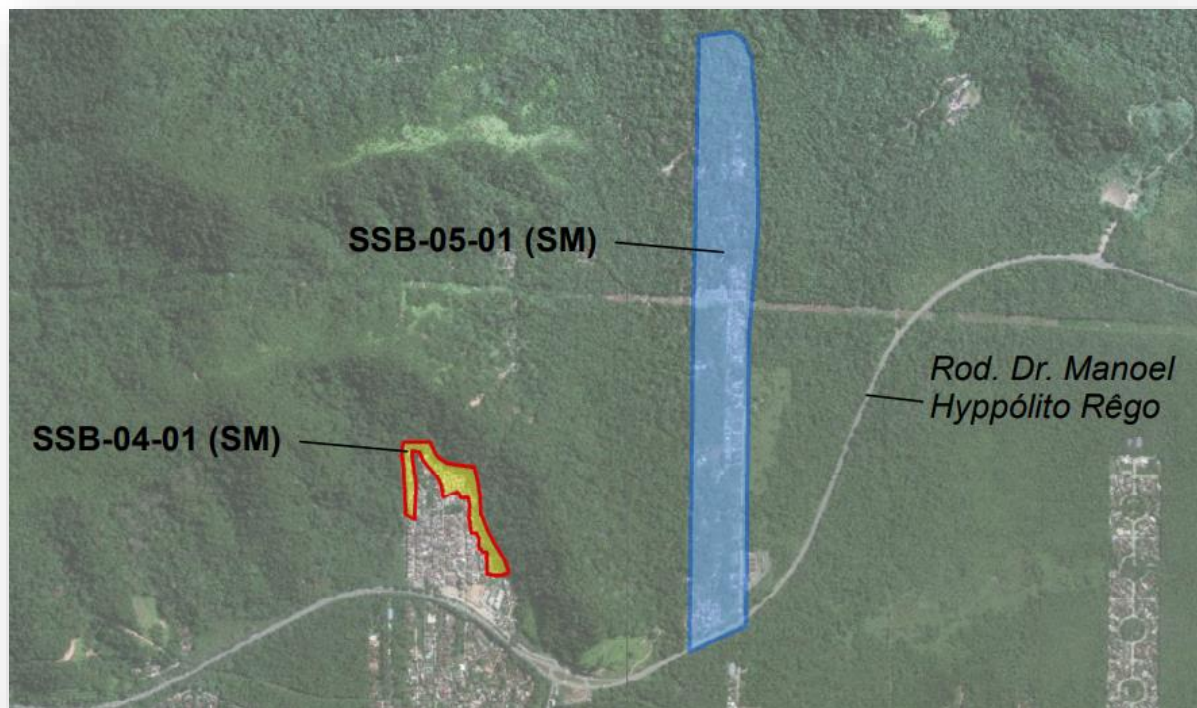
BALEIA VERDE (SSB-05) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-05-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeado no PMRR, sendo de processo esperado de inundação. O acesso ao bairro se dá pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderá ser interrompido a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Destaca-se que há, na presente data, obras do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) em andamento para construção de diversas moradias.

Polígonos de risco



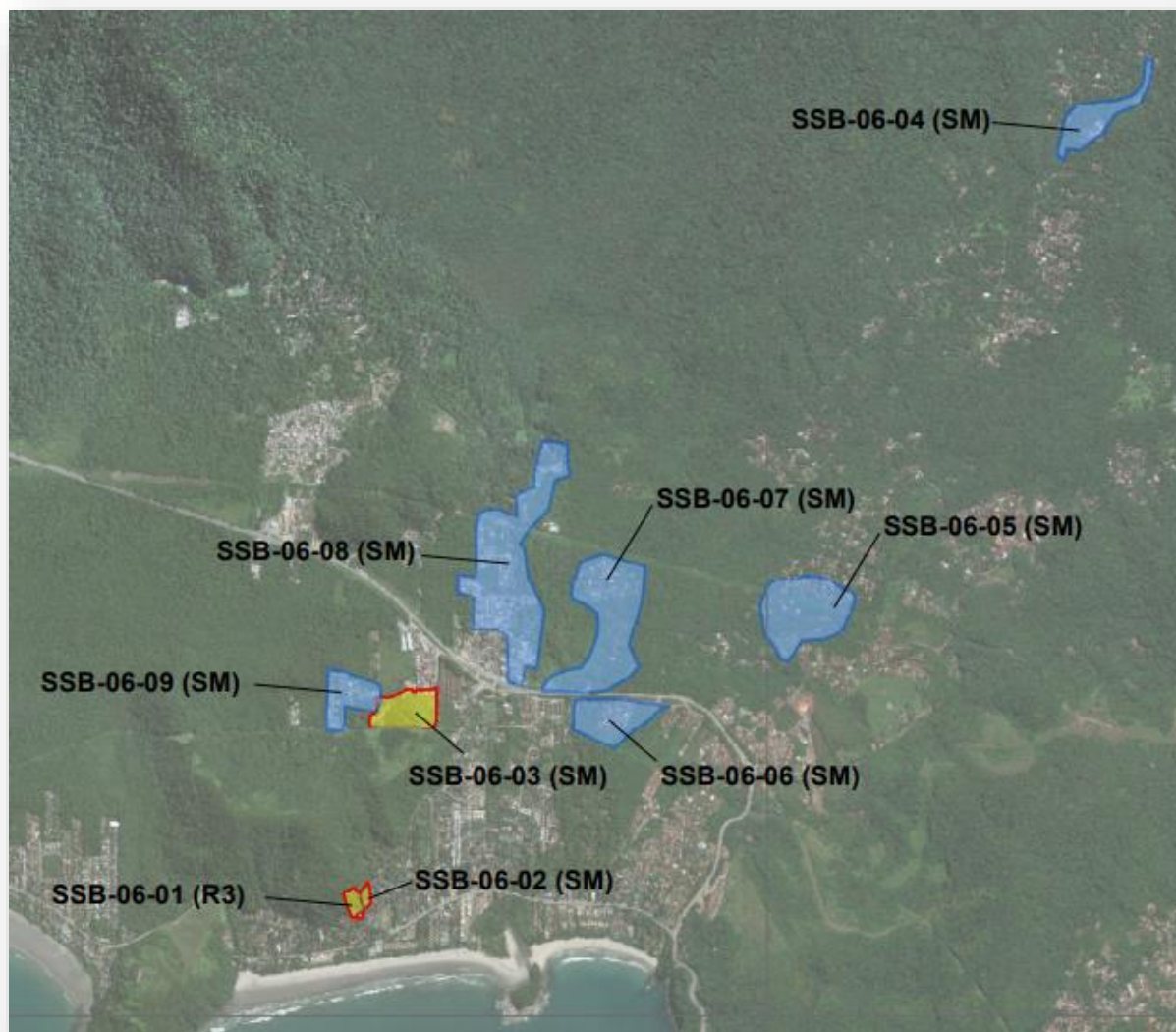
CAMBURY (SSB-06) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-06-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-06-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-06	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-07	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-08	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-09	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 09 (nove) setores de riscos mapeados no PMRR,

sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento, 05 (cinco) de risco hidrológico de processo esperado de inundação e 01 (um) de alagamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

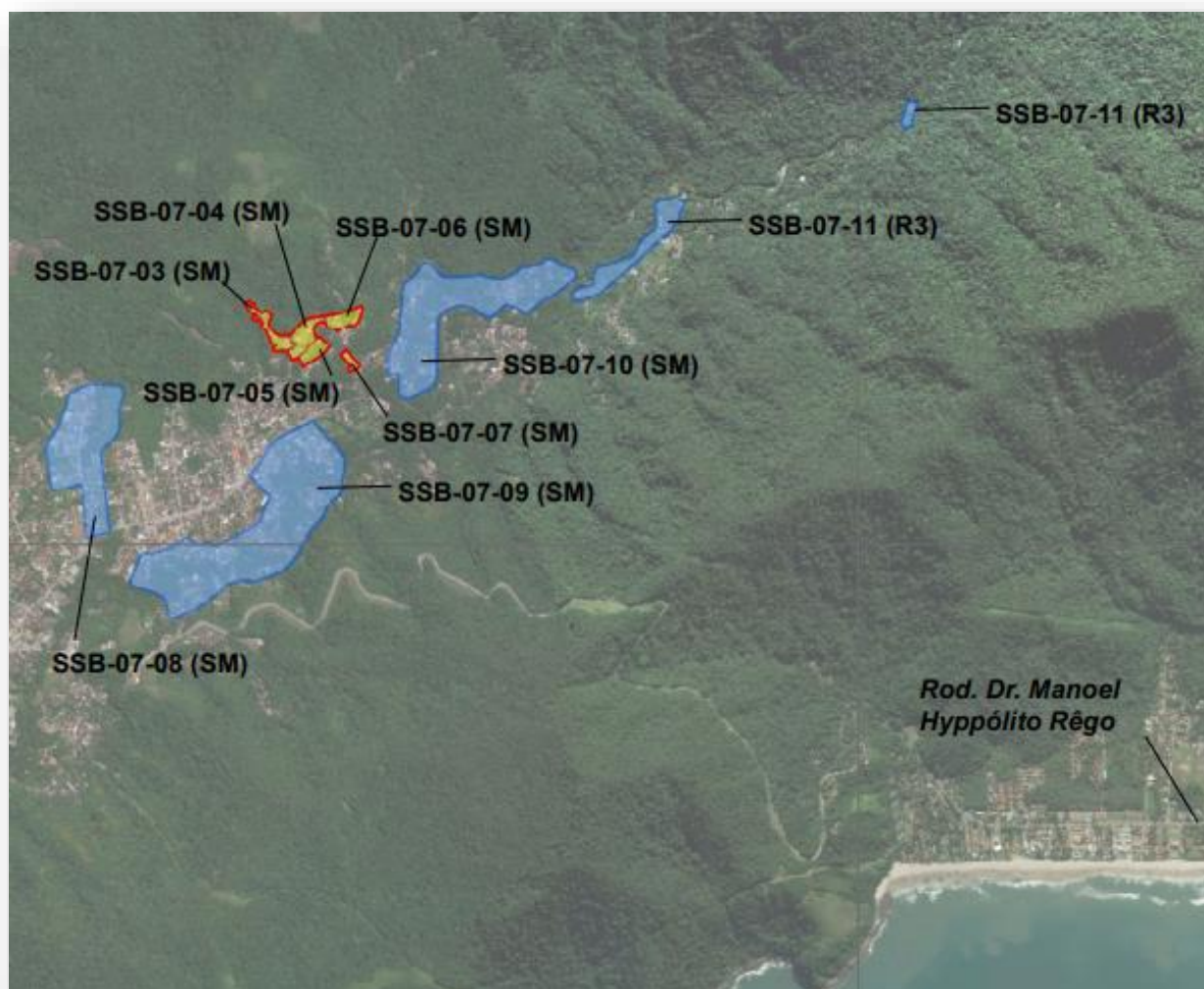


BOIÇUCANGA (SSB-07) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-07-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-07-02	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-07-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-05	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-06	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-07	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-08	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-09	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-10	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-11	Inundação	R3 - Alto

O bairro apresenta 11 (onze) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 07 (sete) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 04 (quatro) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



MARESIAS (SSB-08) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-08-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-06	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 06 (seis) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento, 03 (três) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



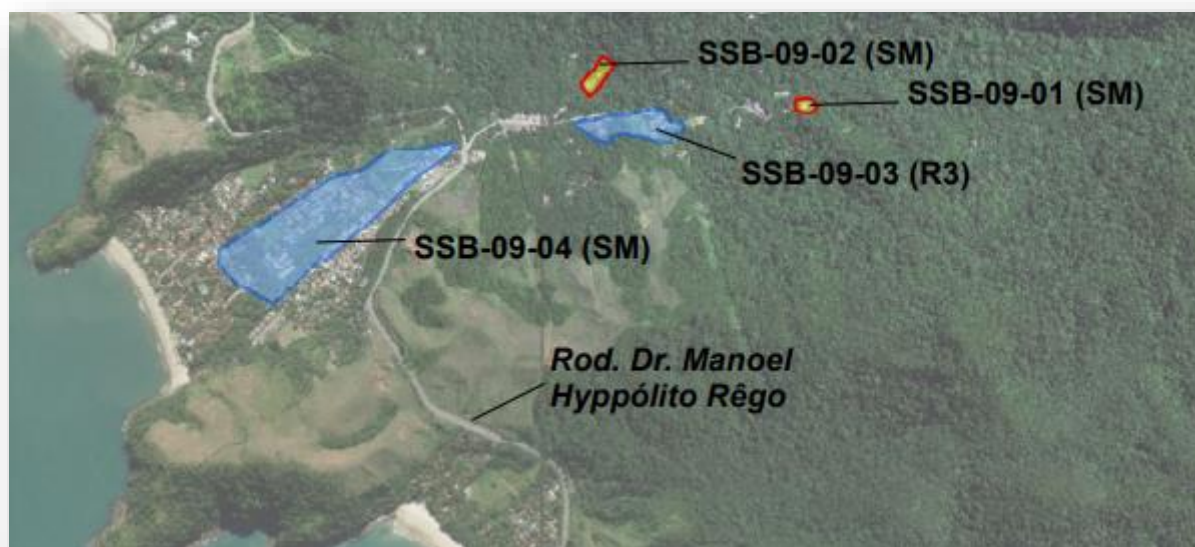
PAÚBA (SSB-09) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-09-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-09-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-09-03	Inundação	R3 - Alto
SSB-09-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 04 (quatro) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 02 (dois) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão

pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

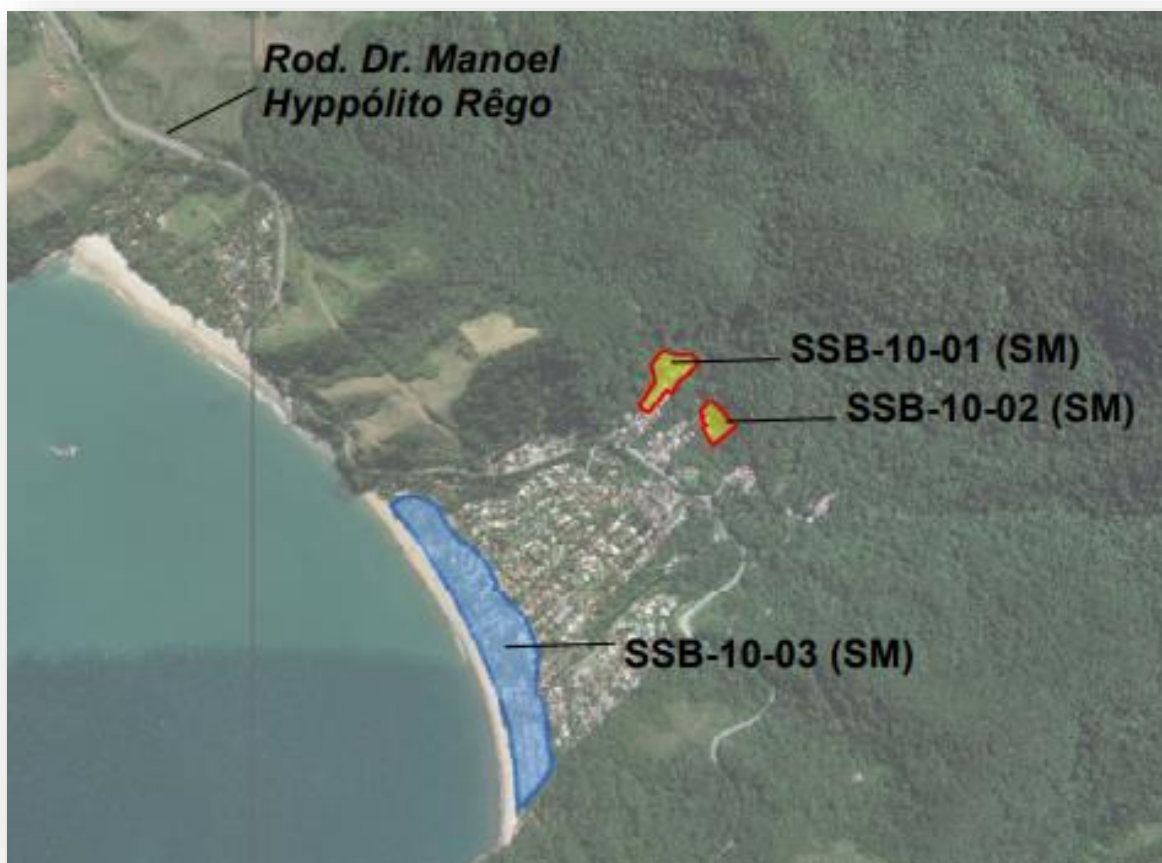


TOQUE-TOQUE PEQUENO (SSB-10) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-10-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-10-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-10-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BAREQUEÇABA (SSB-11) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-11-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-11-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-11-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



VARADOURO (SSB-12) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-12-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR, sendo de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

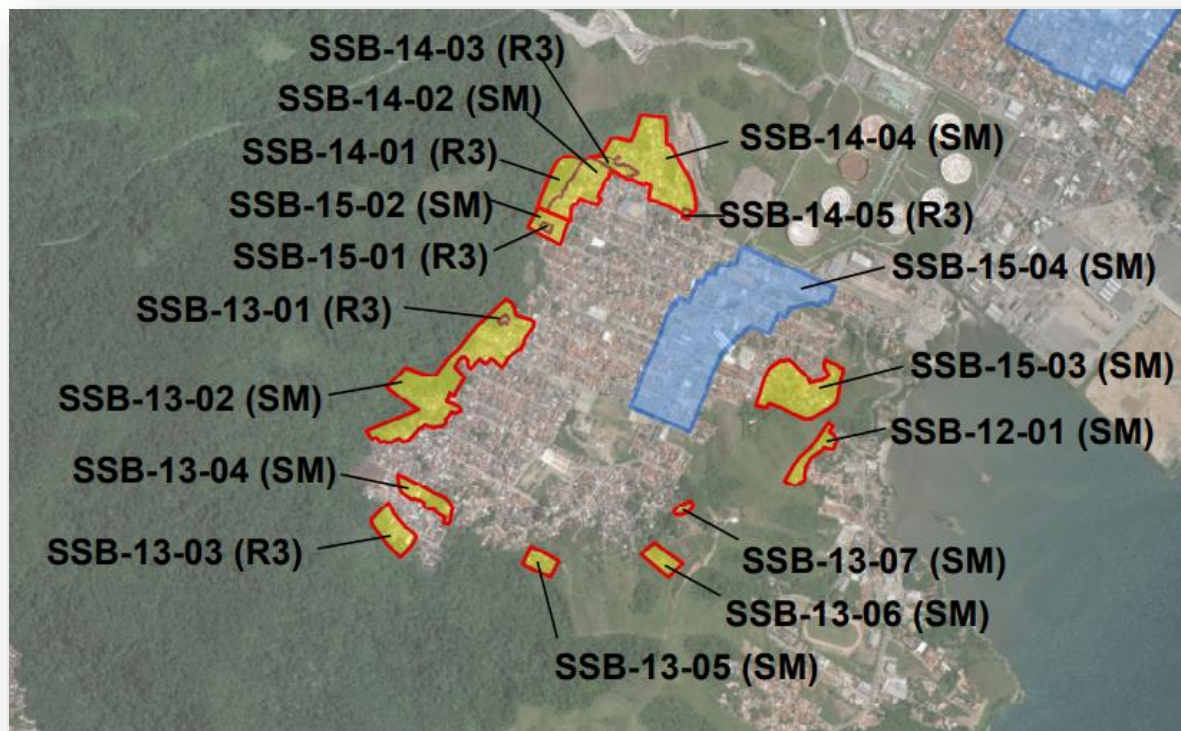


Foto FV-SSB-12-01: Vista geral da área e do setor mapeado.

ITATINGA (SSB-13) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-13-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-13-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-03	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-13-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-05	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-06	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-07	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 07 (sete) setores de riscos mapeados no PMRR, de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pelo bairro Topolândia, principalmente pela Avenida Itatinga e Rua Josefa Santana Neves, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

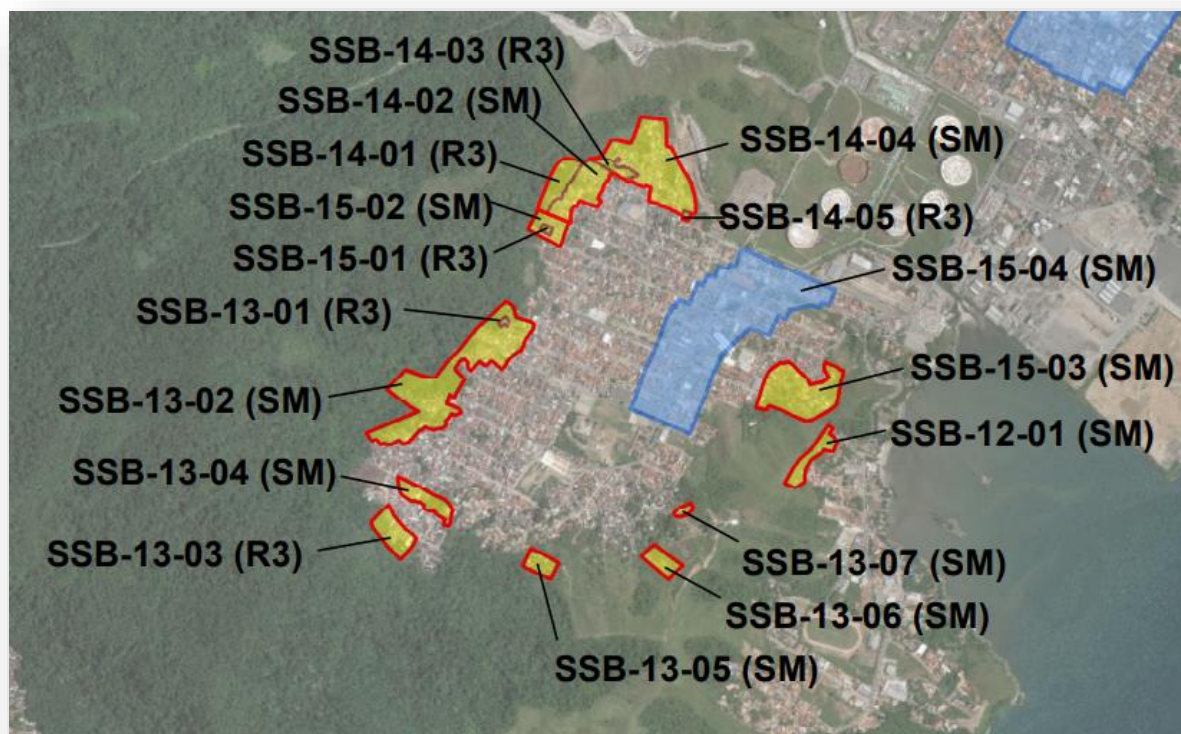
Polígonos de risco

OLARIA (SSB-14) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-14-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-14-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-14-03	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-14-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-14-05	Escorregamento	R3 - Alto

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR, de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pelo bairro Topolândia, principalmente pela Rua Onofre Santos e Rua Santiago, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

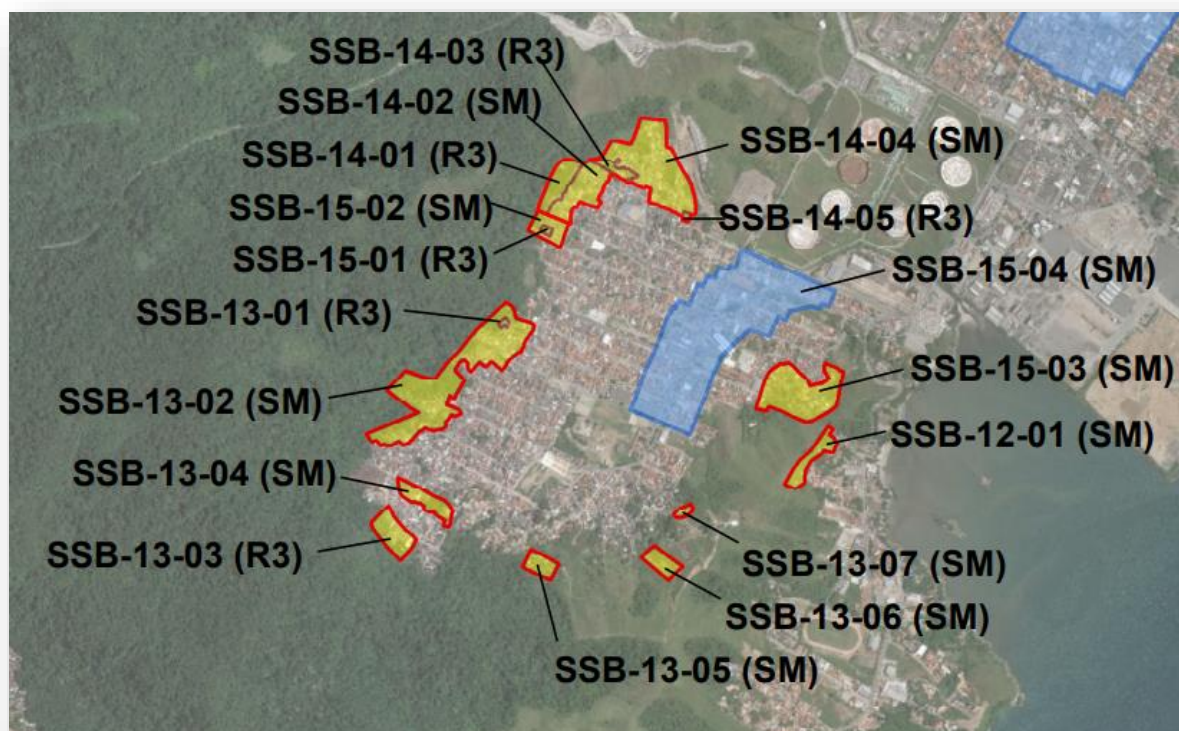


TOPOLÂNDIA (SSB-15) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-15-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-15-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-15-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-15-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 04 (quatro) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego), continuada pela Rua São Benedito, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

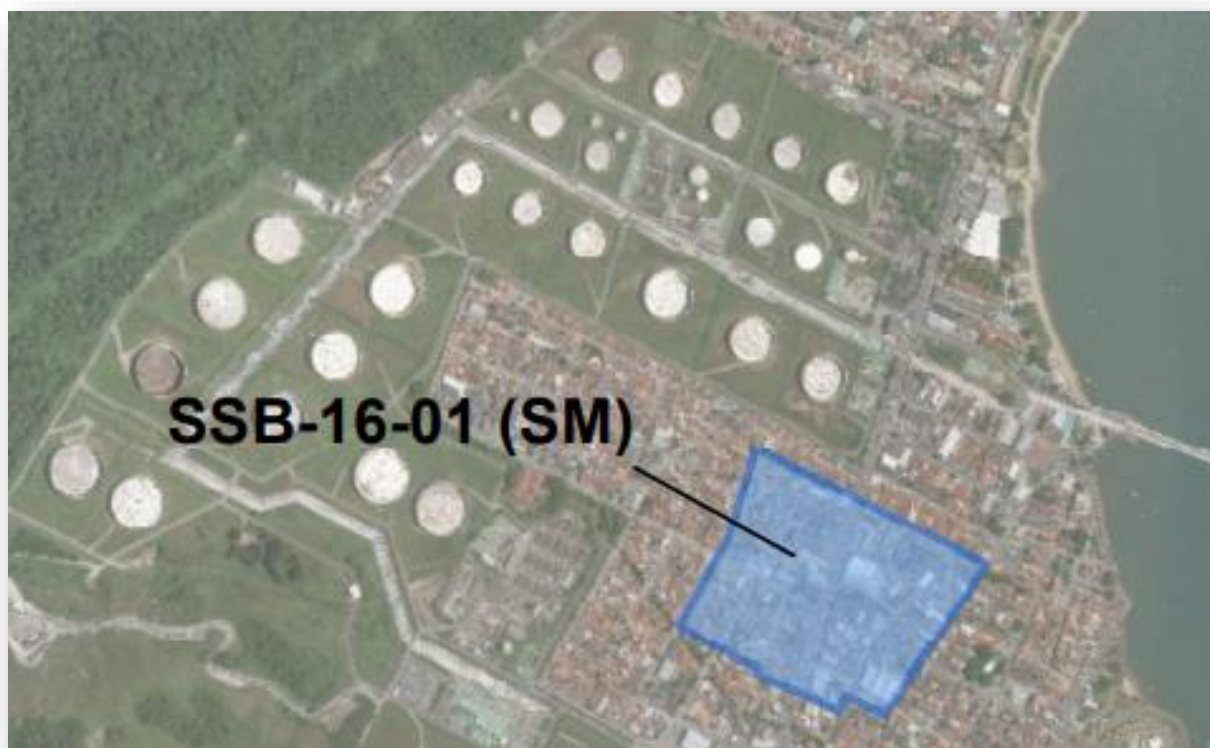


CENTRO (SSB-16) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-16-01	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

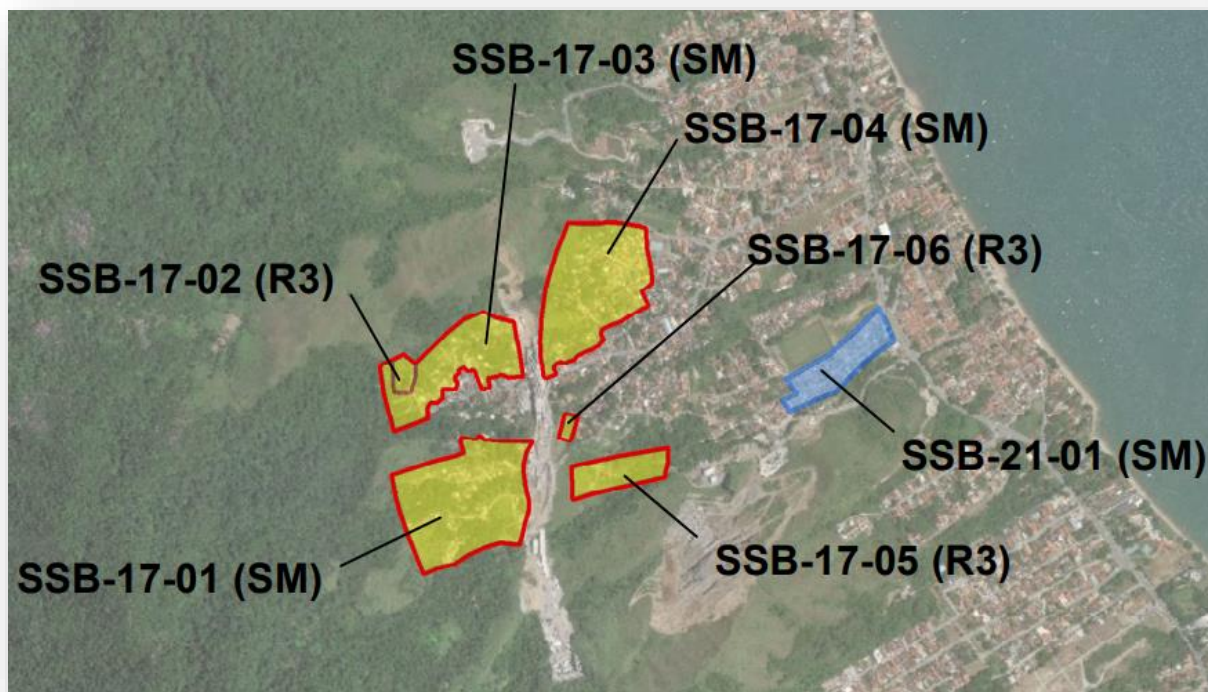


MORRO DO ABRIGO (SSB-17) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-17-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-17-02	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-17-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-17-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-17-05	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-17-06	Solapamento de margem	R3 - Alto

O bairro apresenta 06 (seis) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 05 (cinco) de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de processo esperado de solapamento de margem. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

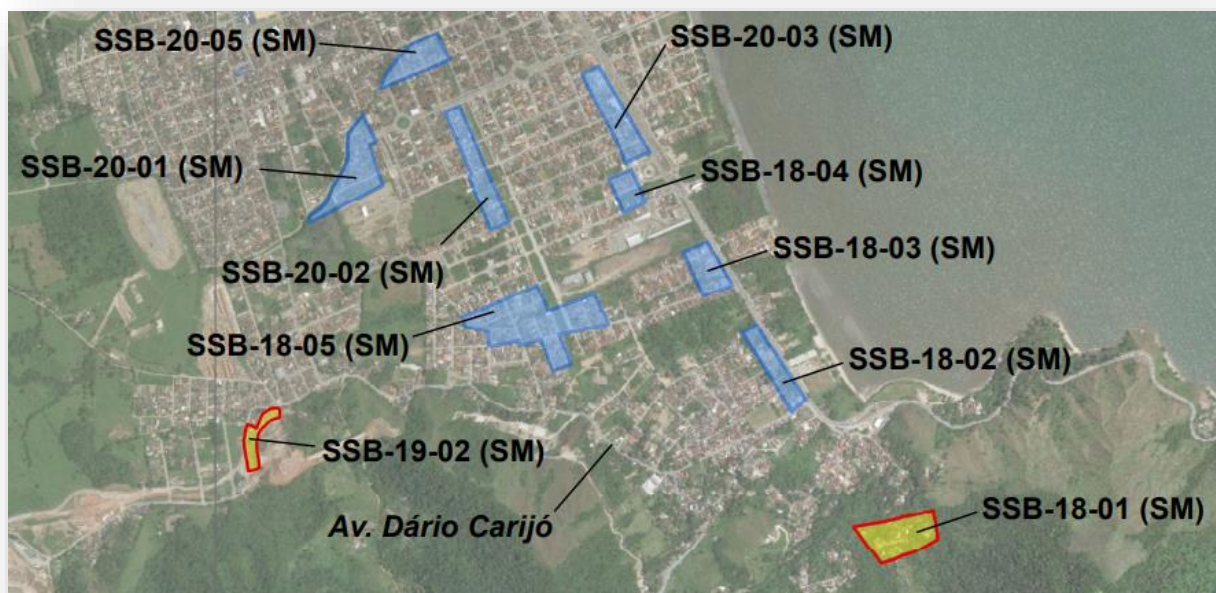
Polígonos de risco



ENSEADA (SSB-18) – Costa Norte

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-18-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-02	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-04	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 01 (um) de risco geológico processo esperado de escorregamento, 03 (três) de risco hidrológico de processo esperado de inundação e 01 (um) de processo esperado de alagamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

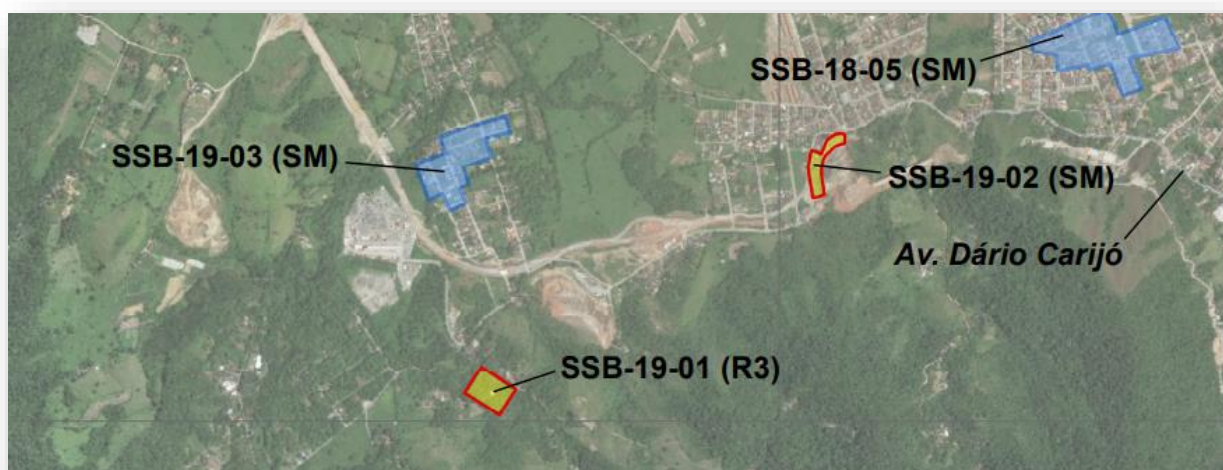
Polígonos de risco

JARAGUÁ (SSB-19) – Costa Norte

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-19-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-19-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-19-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

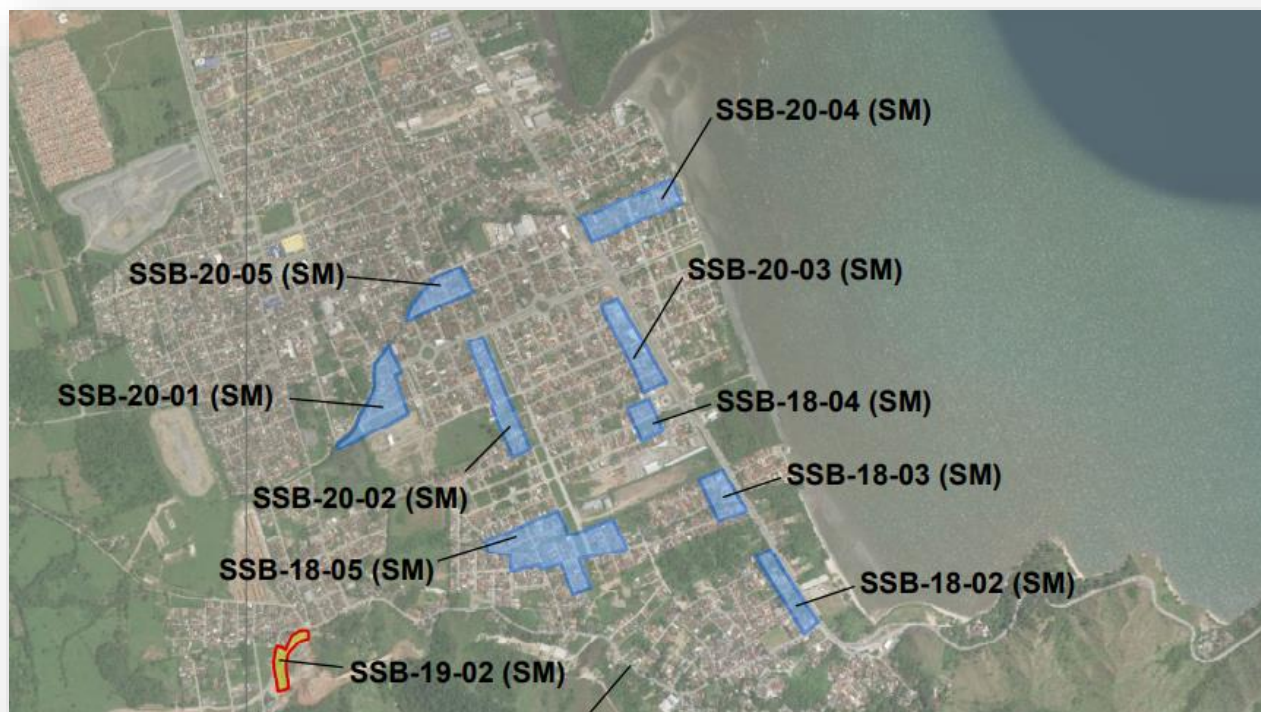


CANTO DO MAR (SSB-20) – Costa Norte

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-20-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-02	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-04	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR de risco hidrológico. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

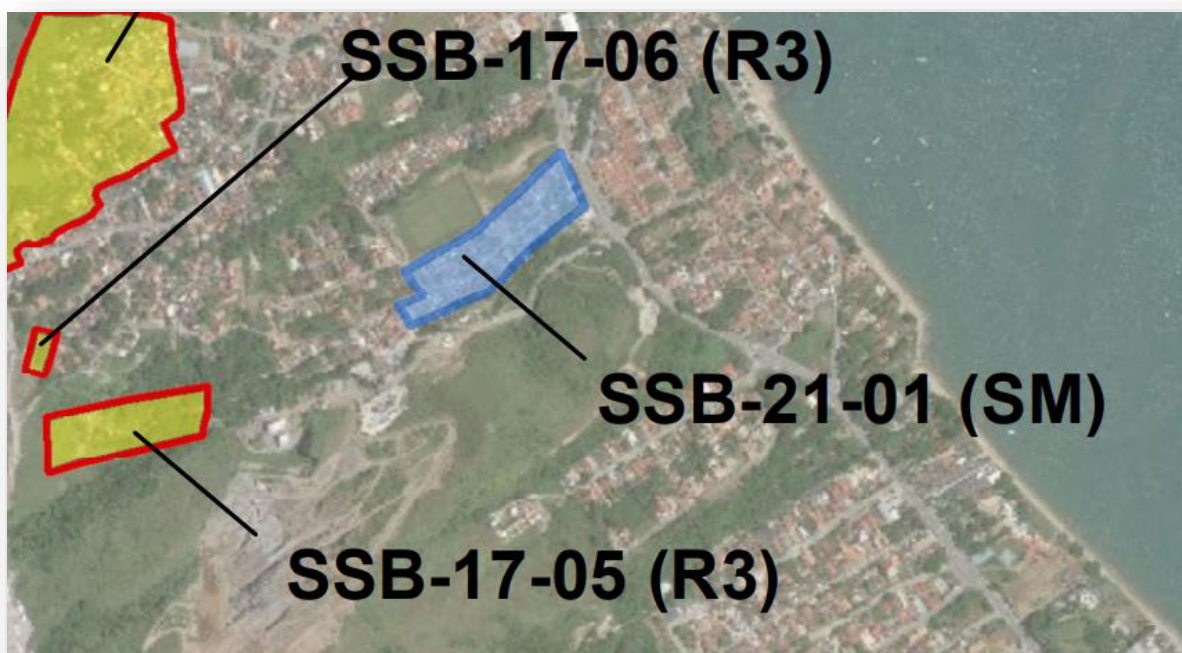


SÃO FRANCISCO (SSB-21) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-21-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BIBLIOGRAFIA

- ALESP. *Assembleia Legislativa do Estado de SP*. 01 de dezembro de 1997.
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42565-01.12.1997.html> (acesso em 17 de outubro de 2023).
- Brasil. *Planalto*. 10 de abril de 2023. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm (acesso em 03 de agosto de 2023).
- CEMADEN. "Conceitos e termos para a gestão de riscos de desastres na educação."
CEMADEN Educação. s.d.
http://educacao.cemaden.gov.br/medialibrary_publication_attachment?key=EDtGLgxTQiYIb8yFZUCUND1dSaw=#:~:text=Na%20pr%C3%A1tica%20o%20termo%20desastre,de%20lidar%20com%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o (acesso em 12 de abril de 2021).
- IBGE. *IBGE Cidades*. s.d. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama> (acesso em 03 de agosto de 2023).
- IPT. "Plano Municipal de Redução de Riscos." Relatório Técnico nº 155131-205, São Sebastião, 2018.

ANEXOS

ANEXO I - COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) será apresentado até o item 1.3.3.2.2, ou seja, os eventos abrangidos pelo PLAMCON de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, com grifo nos eventos de maior probabilidade na extensão do município.

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. Natural	1. Geológico	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.1.0
			2. Tsunami	0	1.1.1.2.0
		2. Emissão vulcânica	0	0	1.1.2.0.0
		3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos	1.1.3.1.1
				2. Lascas	1.1.3.1.2
				3. Matações	1.1.3.1.3
				4. Lajes	1.1.3.1.4
			2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1
			3. Corridas de Massa	1. Solo/Lama	1.1.3.3.1
				2. Rocha/Detrimento	1.1.3.3.2
			4. Subsídências e colapsos	0	1.1.3.4.0
		4. Erosão	1. Erosão Costeira/Marinha	0	1.1.4.1.0
			2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0
			3. Erosão Continental	1. Laminar	1.1.4.3.1
				2. Ravinas	1.1.4.3.2
				3. Boçorocas	1.1.4.3.3
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	1.2.1.0.0
		2. Enxurradas	0	0	1.2.2.0.0
		3. Alagamentos	0	0	1.2.3.0.0
	3. Meteorológico	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2
			2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0
		2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1
				2. Tempestade de Raios	1.3.2.1.2
				3. Granizo	1.3.2.1.3
				4. Chuvas Intensas	1.3.2.1.4
				5. Vendaval	1.3.2.1.5
		3. Temperaturas Extremas	1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0
			2. Onda de Frio	1. Friagem	1.3.3.2.1
				2. Geadas	1.3.3.2.2

[Classificação e Codificação Brasileira de Desastres \(Cobrade\)](#)



ANEXO II – Critérios para classificação de grau de risco

Os critérios para determinação dos graus de risco utilizados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas presentes no Plano Municipal de Redução de Riscos. Destaca-se que o IPT identifica áreas R3 e R4 e utiliza a nomenclatura SM – Setor de Monitoramento¹ no restante das áreas.

¹ Luiz Antonio Gomes, pesquisador da Seção de Investigações, Riscos e Desastres Naturais do IPT e gerente do projeto “A metodologia do IPT é detalhada e identifica alguns setores com níveis de risco mais baixos. Avaliamos que existiam regiões mais pontuais de Alto Risco, que necessitam de intervenções, e o restante das áreas seriam consideradas setores de monitoramento, sem a necessidade de ações emergenciais” - https://www.ipt.br/noticias_interna.php?id_noticia=1477.

GRAU DE RISCO	DESCRIÇÃO
R1 (Baixo)	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de BAIXA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. NÃO HÁ INDÍCIOS de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, NÃO SE ESPERA a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano.
R2 (Médio)	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MÉDIA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de ALGUMA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade, porém incipiente(s). Mantidas as condições existentes, É REDUZIDA a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R3 (Alto)	Os condicionantes geológico-geotécnicos e o nível de intervenção no setor são de ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de SIGNIFICATIVA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade. Mantidas as condições existentes, é PERFEITAMENTE POSSÍVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R4 (Muito Alto)	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MUITO ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade SÃO EXPRESSIVAS E ESTÃO PRESENTES EM GRANDE NÚMERO E/OU MAGNITUDE. É a condição mais crítica. Mantidas as condições existentes, é MUITO PROVÁVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano

Segundo o IPT², “Este quadro mostra que os graus de risco são classificados em quatro níveis sendo Risco Baixo (R1), Risco Médio (R2), Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4), com a descrição que menciona tanto a possibilidade ou potencialidade de desenvolvimento do processo de movimento de massa (especificamente, neste caso, os escorregamentos), como a vulnerabilidade do meio antrópico quando menciona o nível de intervenção no setor e a ocorrência de eventos destrutivos.”

² Página 28 do Relatório Técnico nº 155131-205. PMRR, IPT, 2018.

ANEXO III – Dados da cidade

O presente anexo tem a finalidade de levantamento de dados do município que são de relevância para preenchimento do FIDE, em caso de necessidade de publicação de Decreto de anormalidade (SE – Situação de Emergência ou ECP – Estado de Calamidade Pública).

Código IBGE:	3550704
Município:	São Sebastião
UF:	SP
População (habitantes):	81.540 pessoas ³
Orçamento (anual):	R\$ 1.402.019.000,00 ⁴

ANEXO IV – Diplomas legais, instrumentos normativos e manuais

▪ Lei Federal Nº 12.608/2012 – “*Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil [...], dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil [...]*”: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm

▪ Lei Municipal Nº 2.469/2017 – “*Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil [...], cria o Conselho Municipal [...] cria o Fundo Municipal de Defesa Civil [...]*”: <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09172469.pdf>

▪ Lei Complementar Municipal Nº 247/2019 – “*Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Sebastião e dá outras providências*”: <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/24190247.pdf>

▪ Decreto Federal Nº 11.219/2022 – “[...] *sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres*”: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11219.htm

▪ Decreto Estadual Nº 42.565/1997 – “*Redefine o Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC específico para Escorregamentos nas Encostas da Serra do Mar,*

³ Censo de 2022 do IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama>

⁴ Segundo Lei Nº 2945/2022 - “*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.*”

e dá outras providências”:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42565-01.12.1997.html>

▪ Decreto Estadual Nº 64.592/2019 – “Reorganiza a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC [...]”:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64592-14.11.2019.html#:~:text=Reorganiza%20a%20Pol%C3%ADtica%20e%20o,1995%2C%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%A2ncias%20correlatas>

▪ Portaria MDR Nº 260/2022 – “Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal”:

[https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/Portaria260e3646consolidao .pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/Portaria260e3646consolidao.pdf)

▪ Sistema S2iD - Manual de acesso ao sistema:

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Manual do usuario acesso.pdf>

▪ Sistema S2iD - Manual de Solicitação de Reconhecimento Federal do Usuário Municipal:

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Reconhecimento manual do usuario municipal.pdf>

▪ Sistema S2iD - Manual de Ações de Recuperação do Usuário Estadual e Municipal:

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Reconstruo manual do usuario municipal estadual.pdf>

▪ Sistema S2iD - Manual de Ações de Resposta do Usuário Municipal:

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Resposta manual do usuario municipal.pdf>

ANEXO V – Lista dos setores de risco e coordenadas aproximadas

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Boracéia	SSB-01-01	417090 / 7372920	Rua Rio Grande da Serra
Barra do Una	SSB-02-01	424485 / 7372953	Vila dos Mineiros / Estrada do Morrote
	SSB-02-02	421860 / 7373062	Rua Antônio Matheus Bittencourt
Juquehy	SSB-03-01	425885 / 7373100	Rua Maurício Benedito Faustino
	SSB-03-02	425906 / 7373195	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-03-03	425793 / 7373437	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-03-04	425879 / 7373357	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-03-05	425879 / 7373357	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego / Vila Paraná / Progresso
	SSB-03-06	426584 / 7372342	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego / Rua Francisco Ferro / Vila Pantanal
	SSB-03-07	424661 / 7371635	Rua Eduardo Teixeira dos Santos
	SSB-03-08	426170 / 7372666	Rua Paraná
Barra do Sahy	SSB-04-01	429319 / 7371679	Rua 23 de Novembro / Travessa São Jorge
Baleia Verde	SSB-05-01	430338 / 7372600	Rua Joaquim Machado
Camburí	SSB-06-01	433413 / 7370444	Condomínio Sol Maior - Rua Uberlândia / Rua do Telégrafo
	SSB-06-02	433413 / 7370444	Condomínio Sol Maior - Rua Uberlândia / Rua do Telégrafo
	SSB-06-03	433677 / 7371259	“Barreirinha”
	SSB-06-04	436273 / 7373559	Estrada Rio das Pedras nº3500
	SSB-06-05	435257 / 7371541	Condomínio Village Camburi

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Boiçucanga	SSB-06-06	434501 / 7371252	Rua das Flores
	SSB-06-07	434421 / 7371634	Rua Lobo Guará
	SSB-06-08	433972 / 7371797	Rua dos Bandeirantes
	SSB-06-09	433366 / 7371274	Rua Quatro – Nova Barreirinha
	SSB-07-01	437595 / 7370938	Morro 51, à esquerda no final da subida.
	SSB-07-02	437613 / 7370904	Morro 51, à direita no final da subida.
	SSB-07-03	437595 / 7370938	Morro 51
	SSB-07-04	437834 / 7370888	Rua Artur Leal de Almeida
	SSB-07-05	437815 / 7370717	Rua Artur Leal de Almeida / Rua Tropicanga
	SSB-07-06	433834 / 7370888	Rua Artur Leal de Almeida / Rua Tropicanga
	SSB-07-07	436404 / 7369326	Morro dos Tucanos / Rua dos Tucanos
Maresias	SSB-07-08	437371 / 7369931	Rua Cesário Furtado de Oliveira; Estrada do Cascalho
	SSB-07-09	437876 / 7370424 - 437835 / 7370405	Estrada rio Pequeno; Rua Itajubá
	SSB-07-10	438599 / 7370982	Rua Bela Vista / Rua do Sol
	SSB-07-11	440194 / 7371672	Estrada Beira Rio
	SSB-08-01	442559 / 7370162	Rua Caraguatá / Rua Porto Seguro
	SSB-08-02	442790 / 7370705	Rua Colombo
	SSB-08-03	443151 / 7370562	Rua Francisca Maria Cesar
	SSB-08-04	443477 / 7368891	Avenida Paquetá
Paúba	SSB-08-05	442941 / 7369048	Rua Nova Iguaçu; Estrada da Cachoeira
	SSB-08-06	442363 / 7369340	Rua Olímpio Romão César
	SSB-09-01	442559 / 7370162	Estrada do Meio (final)
	SSB-09-02	442559 / 7370162	Estrada do Meio (Rua ao lado da Sabesp)

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Toque-Toque Pequeno	SSB-09-03	445404 / 7368161	Rua Belo Horizonte
	SSB-09-04	444006 / 7367803	Rua Onofre Francisco de Oliveira
	SSB-10-01	446149 / 7366455	Rua Adinal Castilho Batista
	SSB-10-02	446230 / 7366360	Rua Eleodório Marcelino de Matos
Barequeçaba	SSB-10-03	445817 / 7365449	Rua Yojiro Takaoka
	SSB-11-01	456097 / 7365197	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-11-02	456218 / 7365207	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
Varadouro	SSB-11-03	456040 / 7364791	Rua Ivair Azevedo Marques
	SSB-12-01	458228 / 7366318	Rua Roraima / Rua Manoel Jeremias de Farias
Itatinga	SSB-13-01	457230 / 7366775	Rua Sebastiana Olímpia do Prado
	SSB-13-02	459171 / 7368156	Rua Geralda Garcia de Santana / Rua Ana Brum dos Santos / Rua Francisco Inácio Brum do Canto / Travessa Rosalina
	SSB-13-03	456910 / 7366175	Rua Ceará
	SSB-13-04	457065 / 7366224	Rua Pernambuco / Rua Jaconias Caruzzo
Olaria	SSB-13-05	457327 / 7366074	Rua Benedito Pedro Santos
	SSB-13-06	457662 / 7366298	Escadaria da Rua Antonio Tenório dos Santos
	SSB-13-07	457765 / 7366222	Escadaria da Viela Enílson Soares de Lima
	SSB-14-01	457230 / 7366775	Rua Topolândia / Travessa da Onofre Santos
	SSB-14-02	457453 / 7367169	Rua Topolândia / Travessa da Onofre Santos
	SSB-14-03	457594 / 7367222	Rua Olaria

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Topolândia	SSB-14-04	457650 / 7367266	Rua Olaria / Rua Bela Vista / Rua Maria de Souza Prado
	SSB-14-05	457728 / 7367185	Rua Olaria
	SSB-15-01	457373 / 7367050	Escadaria 1 da Travessa Onofre Santos
	SSB-15-02	457343 / 7368840	Escadaria 0 e 1 da Travessa Onofre Santos
	SSB-15-03	458217 / 7366656	Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira / Travessa da Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira
Centro	SSB-15-04	458038 / 7366892	Avenida Professor José Machado Rosa
	SSB-16-01	456040 / 7364791	Avenida Dr. Armando S. Oliveira
	SSB-17-01	456875 / 7371974	Av. Nova Aurora
	SSB-17-02	456798 / 7371981	Travessa Viçosa
	SSB-17-03	457261 / 7371831	Av. Bernardo Cardim / Travessa Viçosa / Travessa Timóteo / Viela Timóteo
Morro do Abrigo	SSB-17-04	457261 / 7371831	Av. Bernardo Cardim / Rua Ernesto Costa dos Santos / Rua Benedita Ângela dos Santos
	SSB-17-05	457288 / 7371735	Rua Miramar
	SSB-17-06	457288 / 7371735	Travessa Matão
	SSB-18-01	456875 / 7371794	Rua José Catarina de Santana
	SSB-18-02	457016 / 7376145	Travessa Lourenço Gramato Jr
Enseada	SSB-18-03	456809 / 7376478	Avenida Emílio Granato
	SSB-18-04	456472 / 7376761	Rua Carlos Gomes; Avenida Olavo Billac
	SSB-18-05	456181 / 7376401	Rua Castro Alves
	SSB-19-01	454184 / 7375056	Rua Valdomiro P. de Oliveira
	SSB-19-02	457328 / 7375502	Avenida Dário Leite Carijó
Jaraguá	SSB-19-03	453938 / 7376104	Rua Onuma; Rua Japão

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Canto do Mar	SSB-20-01	455552 / 7377048	Rua do Parque
	SSB-20-02	455875 / 7377064	Rua Eldoteia; Rua Netuno
	SSB-20-03	456382 / 7377111	Avenida Emílio Granato; Rua Cime
	SSB-20-04	456168 / 7377492	Avenida Odisseu
	SSB-20-05	455673 / 737726	*Rio Perequê Mirim
São Francisco	SSB-21-01	457956 / 7372043	Rua Sebastião Pereira da Silva